

A **ITAIPU** comunica a realização do Processo Seletivo N.º 002, para candidatos de ambos os sexos, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO
001/002	DESENHISTA DETALHISTA
002/002	ELETRICISTA I – (GERAL)
003/002	MECÂNICO I – (GERAL)
004/002	MECÂNICO I – (TORNEIRO MECÂNICO)
005/002	ELETRICISTA I – (BOBINADOR de MOTORES)
006/002	ELETRICISTA I – (LINHAS de DISTRIBUIÇÃO)
007/002	ELETRÔNICO I – (CABISTA/TELEFONIA)

TODAS AS VAGAS SÃO PARA FOZ DO IGUAÇU

Disposições Preliminares

O Processo Seletivo será realizado exclusivamente na cidade de Foz do Iguaçu e executado pelo **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná – Unidade de Foz do Iguaçu**, constituído pelas seguintes etapas:

Etapas	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
1 - PRIMEIRA ETAPA	Prova objetiva de Conhecimento	Classificatória e Eliminatória
2 - SEGUNDA ETAPA	Prova Prática	Classificatória e Eliminatória
3 - TERCEIRA ETAPA	Análise de documentos	Eliminatória
4 - QUARTA ETAPA (Apenas os cargos 002/002, 003/002, 006/002 e 007/002).	Avaliação Física	Eliminatória
5 - QUINTA ETAPA	Exame médico	Eliminatória

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA.

1.1 Da Inscrição

A inscrição deve ser realizada exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/>, em link com formulário para preenchimento destinado à participação no Processo Seletivo.

O candidato deve efetuar sua inscrição, **a partir das 09h00min do dia 05 de abril de 2010 até às 21h00min do dia 30 de abril de 2010.**

Nota 1

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de CPF. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, para obter o número antes do término do período de inscrição.

Nota 2

A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação das normas estabelecidas em seu Edital.

Nota 3

A candidata que estiver amamentando deve solicitar atendimento especial, no ato da inscrição.

Nota 4

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada.

Nota 5

No ato da inscrição, o candidato deverá **optar por um único cargo**. Na hipótese de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última.

2. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.1 Devido às condições de exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos cargos publicados neste Edital, **não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência**, pois as condições de acesso e de trabalho exigem aptidão física plena, não só para cumprimento das tarefas, como também para a manutenção da segurança do trabalho, do profissional e para terceiros.

3. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 Do pagamento

O pagamento da taxa de inscrição, expressa em reais, deverá ser realizado e autenticado até o dia **03/05/2010** em qualquer agência bancária, em valor corresponde a:

Cargo	Valor da taxa de inscrição
Nível Médio	R\$ 50,00
Nível Fundamental	R\$ 35,00

Nota 1

A não confirmação de pagamento implicará no cancelamento automático da inscrição.

Nota 2

Uma vez recolhida, a taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo. Também não será concedida isenção à taxa de inscrição, seja parcial ou total.

3.2 Da identificação do candidato

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, o documento de identidade que utilizará no dia da aplicação das Provas.

Serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteiras expedidas por Conselho Regional de Classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- d) Carteira expedida pelo Ministério Público Militar;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Carteira expedida pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;
- g) Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores do Exército;
- h) Passaporte;
- i) Certificado de Reservista.

3.2.1 Identificação especial

A identificação especial será exigida:

- a) Caso o candidato não apresente a identidade original, por motivo de perda ou roubo. Neste caso, o candidato deve apresentar o registro da ocorrência em órgão policial; ou
- b) Caso o documento de identificação suscite dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura do portador. Neste caso, o SENAI coletará a impressão digital do candidato.

Observação importante

A partir de **06/05/2010**, o candidato deverá verificar as condições de sua inscrição no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/>.

Havendo divergência, o candidato deve entrar em contato com o **SENAI**, pessoalmente na unidade de Foz do Iguaçu, situada à Rua Perdigão, 58 – Vila “A” – CEP 85866.460 – Foz do Iguaçu/PR ou pelo telefone (45) 3576-8600.

4. DOS LOCAIS DE PROVA, HORÁRIO E IMPEDIMENTOS

4.1 Dos locais de prova

A partir de **06/05/2010** o candidato deverá verificar os locais de prova no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/>.

O candidato deve comparecer ao local de prova com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica de tinta preta, comprovante de inscrição e identidade original.

Os portões serão fechados às **08h45min**, impreterivelmente, e não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova após esse horário.

4.2 Do horário

As provas objetivas serão realizadas em **16/05/2010**, com início às **09horas** e com duração de três horas, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3 Dos impedimentos

Não será permitido entrar no local do exame com:

- a) agenda eletrônica;
- b) armas;
- c) bip ou telefone celular;
- d) gravador ou receptor;
- e) livros, dicionário, notas ou impressos não permitidos;
- f) máquina fotográfica;
- g) máquina de calcular ou similar;
- h) notebook, pager ou palmtop;
- i) relógio tipo data bank;
- j) walkman;
- k) equipamentos transmissores e/ou receptores de dados.

O descumprimento dessa norma implicará na eliminação do candidato.

Será também eliminado o candidato que:

- a) perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) retirar-se desacompanhado do ambiente de prova;
- c) utilizar meios fraudulentos para benefício pessoal ou de terceiros.

5. DAS PROVAS

5.1 Prova Objetiva:

Cada prova constará de 30 questões objetivas e o conhecimento específico abrangerá os conteúdos de avaliação e a pontuação constantes do **Anexo B**.

Será atribuído zero ponto à questão objetiva da prova, em que o Candidato marcar na folha de respostas mais de uma alternativa, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como àquela que não for assinalada.

Será de inteira responsabilidade do Candidato, cumprir as instruções contidas no caderno de provas.

Será eliminado o candidato **que obtiver menos de 50% dos pontos** atribuídos para a prova objetiva de conhecimento específico. Total de pontos na prova objetiva = 60 pontos.

Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas ou critérios de avaliação classificação no dia de realização das provas.

5.2 Prova Prática:

A prova prática abrangerá os conteúdos de avaliação e a pontuação constante do **Anexo B**.

Será eliminado o candidato **que obtiver menos de 70% dos pontos** atribuídos para cada prova prevista para o cargo. Total de pontos para cada prova prática = 100 pontos.

Nota: A data para a realização da prova prática será divulgada no **dia 25/05/2010**, pelo site do SENAI <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/> .

Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Tais informações estarão disponíveis oportunamente, conforme cronograma, no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/> .

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Observação Importante: Os avaliadores do SENAI terão autonomia para interromper a execução da prova prática quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros.

5.3 Quadro de Provas Práticas:

CÓDIGO	CARGO	DATA DE PROVA	TEMPO DE PROVA
001/002	Desenhista Detalhista	06/06/2010	duas horas de prova
002/002	Eletricista I – (Geral)	30/05/2010	uma hora e meia de prova
003/002	Mecânico I – (Geral)	30/05/2010	três horas de prova
004/002	Mecânico I – Torneiro Mecânico	06/06/2010	três horas e meia de prova
005/002	Eletricista I – (Bobinador de Motores)	30/05/2010	três horas de prova
006/002	Eletricista I – (Linhas de Distribuição)	06/06/2010	uma hora de prova
007/002	Eletrônico I – (Cabista / Telefonia)	30/05/2010	uma hora de prova

Importante: Para os cargos de códigos 003/002, 004/002, 005/002, 006/002 e 007/002, as provas decorrerão em turmas divididas entre os períodos da manhã e da tarde, devendo os candidatos a esses cargos, ter disponibilidade para permanecer durante o dia inteiro no ambiente de prova, independentemente do tempo previsto para a realização da mesma. A ordem de realização da prova prática para esses casos obedecerá a classificação obtida na prova objetiva, da maior para a menor nota, utilizando-se como critério de desempate a maior idade. Para os cargos de códigos 001/002 e 002/002 as provas serão realizadas somente durante o período da manhã.

6. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1 Prova Objetiva:

A classificação dos candidatos dar-se-á em função da nota representada pela soma dos pontos obtidos na prova de conhecimento específico prevista para o cargo ao qual se inscreveu.

Após a classificação na prova objetiva, serão encaminhados para a prova prática os 8 candidatos melhores classificados e os que empatarem com o 8º, dentre os que tenham alcançado a pontuação mínima estabelecida no **Anexo B** para cada cargo.

6.2 Prova Prática:

A classificação dos candidatos dar-se-á em função da nota representada pela soma dos pontos obtidos na prova prática, conforme “Anexo B”.

7. DOS RECURSOS

Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva:

Divulgação	Quando	Onde
	A partir das 18 horas do dia 16/05/2010	exclusivamente no site http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/ .

O candidato que julgar necessário interpor recurso, poderá fazê-lo **a partir das 8 horas do dia 18/05/2010 até às 18 horas do dia 19/05/2010**. Para tanto, deve utilizar o formulário disponível exclusivamente no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/> .

Importante: Protocolar recurso na secretaria do SENAI de Foz do Iguaçu ou via SEDEX com AR (*Aviso de Recebimento*), postado impreterivelmente **até o dia 19/05/2010**, endereçado à Rua Perdígão, 58 – Vila “A” – CEP 85866.460 – Foz do Iguaçu/PR – Fone (45) 3576.8600.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas para alteração de gabarito serão divulgadas no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu/> e também na secretaria da unidade de Foz do Iguaçu do SENAI, quando da divulgação do gabarito definitivo **no dia 25/05/2010**.

Nota: Não será aceita interposição de recursos para a prova prática.

8. DOS RESULTADOS

A **classificação final** dos candidatos dar-se-á em função da nota final obtida na prova prática prevista para cada cargo.

Em caso de **empate na pontuação final**, terá preferência o candidato que tiver na seguinte ordem:

- utilizado menor tempo para execução das tarefas na prova prática;
- maior nota na prova objetiva de conhecimento específico;
- persistindo o empate, o critério de desempate será o de maior idade.

O resultado final será divulgado no dia **16/06/2010**.

9. CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva será formado pelos candidatos classificados conforme a classificação final.

O cadastro reserva terá validade por dois anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais um ano, a critério da ITAIPU.

Durante o período de validade do cadastro reserva, a ITAIPU reserva-se o direito de proceder às contratações, conforme necessidades do serviço, disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

Nota 1

O candidato deve acompanhar as publicações no site http://www.itaipu.gov.br/processos_seletivos verificando a data e o local definido para a sua análise documental e exames médicos.

Nota 2

O candidato classificado para o cadastro reserva deve enviar para o e-mail: processoseletivo@itaipu.gov.br um currículo com os dados cadastrais atualizados. No e-mail deverá ser informado no campo "Assunto" o código do cargo para o qual está classificado.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os candidatos serão convocados para preenchimento de vaga, por meio de edital eletrônico publicado no site http://www.itaipu.gov.br/processos_seletivos e pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição ou no currículo enviado. Antes de assumir sua vaga, o candidato tem que passar pela análise documental e exame médico admissional.

11. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Será eliminado do processo seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

12. AVALIAÇÃO FÍSICA (quando necessária)

12.1. A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo C**.

12.2. O candidato chamado para assumir uma vaga, deverá se submeter a avaliação física, de caráter eliminatório.

12.3. A avaliação física irá considerar se o candidato é apto ou inapto para exercer a função.

12.4. Os testes de aptidão física serão aplicados em um único dia.

12.5. O candidato deve apresentar no dia da avaliação física, atestado médico, com CRM do médico, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, datado em período não superior a 15 dias anterior a aplicação do teste.

12.6. A não-apresentação do atestado implicará na eliminação do candidato.

12.7. Antes da avaliação física, o candidato deverá passar pela análise documental para comprovação dos requisitos do cargo.

13. DOS EXAMES MÉDICOS

Candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário, em data a ser estabelecida pela ITAIPU.

Esses exames determinarão se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer a função. **(Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE)**. Será eliminado do processo o candidato reprovado no exame médico.

14. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS

No caso de desistência de candidatos aprovados serão chamados outros candidatos na ordem subsequente de classificação.

O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, por meio do **Anexo D**, no dia de sua análise documental, após a comprovação dos requisitos para o cargo ao qual concorreu.

O candidato poderá solicitar uma única vez o seu remanejamento para o final da lista de classificados.

15. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

15.1 Requisitos básicos para admissão

Para ser admitido na ITAIPU, o candidato classificado deve:

- a) ter sido considerado **apto em todas as etapas do processo de seleção**;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (**art. 12 da Constituição Federal e do Dec. 70.436/72**);
- c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data de admissão;
- d) estar quite com suas obrigações eleitorais e militares;
- e) possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.

15.2 Candidatos de outras nacionalidades

Candidatos paraguaios devem atender às exigências do artigo 12 do protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, firmado entre o Brasil e o Paraguai. Ver detalhamento no site http://www.itaipu.gov.br/documentosoficiais?q=node/334&foto=perfil_documentos.

Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (**lei 6815/1980**) e ter passaporte com visto permanente.

Nota: Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa ou desligados em programas de desligamento incentivado.

15.3 Documentos comprobatórios

15.3.1 Comprovação de escolaridade

Serão aceitos diplomas ou certificados acompanhados de histórico escolar reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Ministério de Educação e Cultura.

15.3.2 Comprovação de experiência mínima – quando requerida

A comprovação de experiência mínima pode ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Acervo no conselho regional de classe;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário; ou
- d) Contrato social de empresa individual;
- e) Declaração de Empresas.

Nestes documentos deve constar o tempo mínimo de serviço, provando que o candidato exerceu as atividades previstas no edital.

Nota 1

Na declaração da empresa em que o candidato trabalhou registrado, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos e acompanhada da CTPS.

Nota 2

Na declaração de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos.

16. DO CONTRATO DE TRABALHO

16.1 Período probatório

O candidato classificado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 meses, passando por avaliações de desempenho periódicas.

Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Caso contrário, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.

A jornada de trabalho será de oito horas diárias.

16.2 Remuneração mensal

Além do salário base, indicado no quadro de cargos do anexo A, compõe a remuneração mensal:

- a) 1% sobre o salário base, por ano de serviço prestado à ITAIPU.
- b) 13% sobre o salário base de Adicional Regional.
- c) Adicional de Periculosidade mediante perícia, conforme normas estabelecidas por ITAIPU.

16.3 Remuneração variável

Participação sobre os Resultados, conforme valores e regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho.

16.4 Política de benefícios

A atual política de benefícios da ITAIPU contempla os seguintes direitos:

- a) Plano de Saúde, extensivo aos dependentes;
- b) Seguro de Vida em grupo;
- c) Previdência Complementar com manutenção do plano de saúde na aposentadoria;
- d) Complementação do Auxílio Enfermidade;
- e) Auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) - base Novembro/2009;
- f) Política Educacional para empregado e seus dependentes;
- g) Creche para filhos de empregado;
- h) Auxílio funeral;
- i) Ônibus para o transporte entre bairros residenciais de Foz do Iguaçu e a Central Hidrelétrica de Itaipu, conforme linhas existentes e pré-estabelecidas por ITAIPU;
- j) Programas de Qualidade de Vida.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão por conta do candidato.
- b) O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço na ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- c) Será excluído da lista dos aprovados o candidato que:
 1. não comparecer em uma das etapas do processo seletivo;
 2. não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU;
 3. não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho;
 4. recusar-se a ocupar vaga destinada a município específico, constante do quadro de vagas;
 5. Expressar-se formalmente pela não-contratação.
- d) Candidato convidado a ocupar vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu pode recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação.
- e) Candidato que desejar relatar anormalidades ocorridas no processo seletivo poderá fazê-lo à coordenação – no dia da prova – ou então à secretaria do SENAI de Foz do Iguaçu – até 72 horas após a realização das provas.
- f) A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI em conjunto com a ITAIPU.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2010.

Edésio Franco Passos
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

**ANEXO A
QUADRO DE CARGOS**

Código da Vaga	Cargo, número de vagas, salário e lotação	Formação e Experiência requeridas	Atribuições do cargo
001/002	DESENHISTA DETALHISTA 1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA e 4 VAGAS CADASTRO RESERVA Salário Inicial R\$ 1.641,73	FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL MÉDIO e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 (SE/S) MESES EM ATIVIDADES CORRELATAS	Auxiliar arquitetos e engenheiros em projetos de construção civil e arquitetura; apoiar as equipes na elaboração de projetos para obras nas áreas civil, elétrica e hidráulica; coletar dados em campo, elaborar projetos e especificar materiais.
002/002	ELETRICISTA I (GERAL) 1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA e 4 VAGAS CADASTRO RESERVA Salário Inicial R\$ 1.513,63	FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL FUNDAMENTAL e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 (SE/S) MESES EM ELÉTRICA INDUSTRIAL GERAL. e APTIDÃO FÍSICA	Executar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas elétricos que compõem as unidades geradoras, os sistemas auxiliares e as subestações; executar a manutenção do enrolamento estatórico e rotórico dos geradores, conforme procedimento, realizando o preparo/manuseio de resinas, e solventes, brasagem/solda por indução, pintura semi-condutora, extração/inserção de barras estatóricas, verificação e colocação de cunhas de fechamento de ranhuras, reconstituição de amarração de cabeças de bobinas, limpeza, etc.
003/002	MECÂNICO I (GERAL) 5 VAGAS CADASTRO RESERVA Salário Inicial R\$ 1.513,63	FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL FUNDAMENTAL e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 (SE/S) MESES EM MECÂNICA INDUSTRIAL GERAL. e APTIDÃO FÍSICA	Participar da execução da manutenção mecânica preventiva e corretiva, efetuando inspeções e reparos de pequena complexidade, ajustagem, montagem e desmontagem de equipamentos e componentes mecânicos; executar lubrificação de mancais, engrenagens, válvulas, redutores de velocidade, geradores, compressores, bombas, grupos diesel, sistemas pneumáticos e hidráulicos, de acordo com instruções e procedimentos; desmontar total ou parcialmente conjuntos e mecanismos de equipamentos, substituindo ou reparando peças e componentes defeituosos e efetuando testes de funcionamento, efetuando regulagens e ajustes até as condições ideais de operação dos mesmos.
004/002	MECÂNICO I (TORNEIRO MECÂNICO) 5 VAGAS CADASTRO RESERVA Salário Inicial R\$ 1.513,63	FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL FUNDAMENTAL e CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO NA ÁREA DE METAL- MECÂNICA e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 (SE/S) MESES EM USINAGEM.	Usinar, furar, retificar, fresar e manipular peças metálicas a partir de desenhos e modelos, com o objetivo de confeccionar ou reparar componentes eletromecânicos dos equipamentos ou sistemas das unidades geradoras, utilizando máquinas operatrizes de usinagem, principalmente tornos mecânicos e retíficas.
005/002	ELETRICISTA I (BOBINADOR DE MOTORES) 1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA e 4 VAGAS CADASTRO RESERVA Salário Inicial R\$ 1.513,63	FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL FUNDAMENTAL e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 (SE/S) MESES EM REBOBINAGEM DE MOTORES DE PEQUENO PORTE (ATÉ 100CV).	Executar manutenção em motores elétricos e transformadores de pequeno porte, efetuando testes, montagem e desmontagem, limpeza, rebobinagem, troca de componentes e acessórios, ensaios e outras atividades correlatas, até as condições ideais de operação dos mesmos.

Código da Vaga	Cargo, número de vagas, salário e lotação	Formação e Experiência requeridas	Atribuições do cargo
006/002	<p>ELETRICISTA I (LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO)</p> <p>1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA e 4 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p>Salário Inicial R\$ 1.513,63</p>	<p>FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL FUNDAMENTAL e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 MESES EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8KV TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. e APTIDÃO FÍSICA.</p>	<p>Realizar trabalhos de implantação, inspeção e manutenção de linhas de 13,8kv convencional, compacta e subterrânea, compreendendo: manutenção preventiva e corretiva com escalada em postes de concreto, realizando substituição de estruturas, isoladores, chaves fusíveis, pára-raios, cruzetas e demais acessórios; manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação viária, montagem e manutenção de quadros de comando de motobombas, instalação e manutenção em subestações de média tensão, manobras e operação de redes de média tensão, instalação e manutenção de redes de baixa tensão.</p>
007/002	<p>ELETRÔNICO I (CABISTA/TELEFONIA)</p> <p>1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA e 4 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p>Salário Inicial R\$ 1.513,63</p>	<p>FORMAÇÃO COMPLETA NÍVEL FUNDAMENTAL e EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 6 MESES COMO CABISTA DE TELEFONIA FIXA CLASSE A ou CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO NA ÁREA DE CABEAMENTO PARA TELEFONIA FIXA. e APTIDÃO FÍSICA.</p>	<p>Instalar e efetuar a manutenção da rede telefônica e de comunicação de dados, interna e externa, subterrânea e aérea, metálica e ótica, com os respectivos acessórios e equipamentos terminais; Utilizar ferramentas específicas para cabistas e instaladores, instrumentos para certificação de cabos de rede, terrômetros, multímetros, máquinas de espinar cabos e para emenda (fusão) de fibra ótica; Montar infraestrutura para redes de telefonia e de dados; Instalar antenas e cabos/guias em torres de telecomunicações (até 60mts de altura); Participar de escala de sobreaviso nos finais de semana e feriados.</p>

**ANEXO B
 CONTEÚDO DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**

CÓDIGO 001/002 - CARGO: DESENHISTA DETALHISTA						
Tipo de Prova	Disciplina		Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
					Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO		30	2	60	30
PRÁTICA	INFORMÁTICA	AUTOCAD	01	100	100	70
		PLANILHA EXCEL	01	100	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Espelhos planos, côncavos e convexos; Medidas de distâncias, alturas utilizando-se o teorema fundamental dos triângulos; Denominação de massa peso e volume; Trigonometria no triângulo retângulo; Relações métricas em triângulo ABC; Medida de ângulos, ângulos agudos, retos e obtusos, ângulos complementares; Cálculos de áreas de triângulos, trapézios círculos e semicírculos; Cálculos de áreas e volumes; Cálculos de perímetros, diâmetros e raios; Regra de três; Conversão de medidas, escala metro, centímetro e polegada; Entendimento de escalas 1x50, 1x100, 1x200; Raiz quadrada; Aumento ou redução em porcentagem.

A prova prática será avaliada quanto a:

AUTOCAD – Com base no modelo de croqui apresentado em formato rascunho, o candidato deverá reproduzi-lo no computador, utilizando-se do software AUTOCAD (50 pontos); Fidelidade à escala estipulada (30 pontos); Tempo da execução (20 pontos).

PLANILHA EXCEL – Com base no modelo de planilha apresentado em formato rascunho, o candidato deverá reproduzir no computador utilizando-se do software Excel (50 pontos); Utilização de formulas (30 pontos); Tempo da execução (20 pontos).

CÓDIGO 002/002 - CARGO: ELETRICISTA I – (GERAL)						
Tipo de Prova	Disciplina		Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
					Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO		30	2	60	30
PRÁTICA	CONFORME ABAIXO		X	X	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Operações e problemas envolvendo as quatro operações (soma, subtração, multiplicação e divisão); Regra de três simples direta; Identificação das unidades de tensão; Corrente elétrica e resistência; Instrumentos de medida; Tipos e diferenças entre materiais isoladores e condutores; Identificação de unidades de pressão, temperatura, massa, força e torque; Interpretação de texto técnico: instruções de manutenção, planilhas de inspeção e controle, manuais de montagem elétrica.

PROVA PRÁTICA: O candidato deverá executar montagem e desmontagem de um comando elétrico com chave magnética para partida de um motor trifásico de duas velocidades (Dahlander), baseado em leitura e interpretação dos circuitos elétricos e desenhos técnicos, instruções técnicas, cumprimento das normas de segurança, em seguida executar medições elétricas e preenchimento de tabela com os dados coletados.

A prova prática será avaliada quanto a: Correta instalação (10 pontos); Funcionamento (60 pontos); Medição e preenchimento da tabela (10 pontos); Tempo da execução (10 pontos) e Observação das normas de segurança (10 pontos).

CÓDIGO 003/002 - CARGO: MECÂNICO I – (GERAL)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
PRÁTICA	CONFORME ABAIXO	X	X	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimentos básicos de: desenho técnico (representação de peças em várias vistas, em corte parcial e meio corte, tolerância e ajuste mecânico, interpretação de conjuntos mecânicos); Metrologia: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistemas de unidade, instrumentos de precisão (paquímetro, comparadores e micrômetros), medição de roscas. Resistência dos materiais: básico de tração, flexão, torção e compressão simples. Materiais e ensaios: metais, materiais plásticos, cerâmicos, aços, ferros fundidos e refratários, ensaios destrutivos (tração, compressão, dobramento) e não destrutivos (líquido penetrante, dureza e ultrassom). Tecnologia mecânica: forjamento, laminação, trefilação, estampagem, corrosão, tratamento térmico. Elementos de máquina: transmissões (redutores, corrente, correias, polias, engrenagens), molas, cabos de aço, mancais e rolamentos, elementos de fixação (parafusos, rebites, pinos e soldas) elementos de vedação (juntas, retentores, anéis "o", gaxetas), bombas, lubrificação, fatores de segurança. Processos de fabricação: traçagem, ajustagem, tornearia, fresagem retífica, estampagem e soldas). Pneumática e hidráulica: hidrostática e hidrodinâmica, mecânica dos fluidos, máquinas de fluxo, bombas e turbinas. Higiene e segurança do trabalho: acidentes e doenças do trabalho, análise de risco, métodos de proteção individual e coletiva e primeiros socorros

PROVA PRÁTICA: Desmontagem e montagem de equipamento ou sistema mecânico (motor elétrico, bomba, redutor), baseado em instruções técnicas e sob supervisão.

A prova prática será avaliada quanto a: Correto procedimento de desmontagem e montagem do equipamento com a seguinte pontuação: Planejamento (10 pontos); Organização do ambiente de trabalho (5 pontos); Procedimento de desmontagem (30 pontos); Procedimento de montagem (40 pontos); Tempo de execução do trabalho (5 pontos) e Observação das normas de segurança (10 pontos).

CÓDIGO 004/002 - CARGO: MECÂNICO I – (TORNEIRO MECÂNICO)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
PRÁTICA	CONFORME ABAIXO	X	X	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Leitura e interpretação de desenho mecânico: normalização, perspectivas, projeções, cortes e seções; cotação; tolerância dimensional e de forma geométrica; acabamento superficial; metrologia: sistema internacional de unidades, sistema métrico e sistema inglês; equipamentos de medição (paquímetro, micrômetros, relógios comparadores e goniômetros); materiais: aços carbono (características, classificações e propriedades mecânicas), aços liga (características, classificações e propriedades mecânicas) metais não ferrosos, ligas de metais não ferrosos, ferro fundido (composição, características, tipos), polímeros técnicos; tecnologia da ocupação: torno mecânico horizontal, fresadora e retífica (partes principais e acessórios, manutenção), velocidade de corte/usinagem, velocidade de avanço, rotação da árvore, ferramentas de corte, tipos e aplicações; prática da ocupação: torneamento com placa universal, torneamento entre placa e ponta, torneamento entre pontas; medicina, higiene e segurança no trabalho: riscos ambientais, ventilação, limpeza e ordem, EPI's choque elétrico, fumos e gases.

PROVA PRÁTICA: o candidato deverá confeccionar peça metálica, utilizando ferramentas de corte e máquinas operatrizes (torno, freza, furadeira e retífica), conforme desenho a ser apresentado.

A prova prática será avaliada quanto a: Organização do ambiente de trabalho (10 pontos); Precisão das medidas (50 pontos); Qualidade do acabamento (20 pontos); Rapidez da execução (10 pontos) e Observação das normas de segurança (10 pontos).

CÓDIGO 005/002 - CARGO: ELETRICISTA I – (BOBINADOR DE MOTORES)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
PRÁTICA	CONFORME ABAIXO	X	X	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Operações e problemas envolvendo as quatro operações (soma, subtração, multiplicação e divisão); Regra de três simples direta; Identificação das unidades de tensão; Corrente elétrica e resistência; Instrumentos de medida; Tipos e diferenças entre materiais isoladores e condutores; Identificação de unidades de pressão, temperatura, massa, força e torque; Interpretação de texto técnico: instruções de manutenção, planilhas de inspeção e controle, manuais de montagem elétrica.

PROVA PRÁTICA: Executar a rebobinagem de um motor elétrico, elaborar diagrama elétrico do motor a ser rebobinado, identificar defeito em um motor elétrico: resistência de isolamento e corrente, sobreaquecimento do motor e dos mancais e vibração. Testar o funcionamento do motor rebobinado.

A prova prática será avaliada quanto a: Correta execução (10 pontos); Qualidade da execução (20 pontos); Identificação do defeito (5 pontos); Rapidez da execução (5 pontos); Funcionamento do motor rebobinado (50 pontos) e Observação das normas de segurança (10 pontos).

CÓDIGO 006/002 - CARGO: ELETRICISTA I – (LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
PRÁTICA	CONFORME ABAIXO	X	X	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Eletricidade básica: Grandezas e unidades elétricas; Circuito elétrico; Materiais isolantes; Magnetismo e eletromagnetismo; Transformador; Motores e Rede Elétrica; Eletricidade de Alta Tensão: Rede desenergizadas com riscos; Partes aterradas; Instalação e retirada de cabos; Detecção de Tensão, Aterramento de linhas de Alta Tensão; Isoladores; Cruzetas; Conjunto de suspensão e Conjunto de elevação de condutores. Segurança no Trabalho: EPI - Equipamento de Proteção Individual, EPC – Equipamento de Proteção Coletiva e Equipamentos sinalizadores; Segurança em manobras do sistema elétrico; O choque elétrico; Prevenção; Controle e Combate a Princípios de Incêndio; Primeiros Socorros; Manuseio, transporte e utilização de Escadas; Adaptação às alturas.

PROVA PRÁTICA: O candidato deverá realizar o procedimento da instalação de entrada de alta tensão de um transformador para instalação de uma rede de baixa tensão de acordo com que preconiza as Normas Técnicas e as Normas de Segurança do Trabalho.

A prova prática será avaliada quanto a: Correta execução (50 pontos); Qualidade da execução (30 pontos); Rapidez da execução (10 pontos); e Observação das normas de segurança (10 pontos).

CÓDIGO 007/002 - CARGO: ELETRÔNICO I – (CABISTA/TELEFONIA)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
PRÁTICA	CONFORME ABAIXO	X	X	100	70

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Operações e problemas envolvendo as quatro operações (soma, subtração, multiplicação e divisão); regra de três simples direta; identificação das unidades de tensão, corrente elétrica e resistência; instrumentos de medida; tipos e diferenças entre materiais isoladores e condutores; identificação do par telefônico em um cabo utilizando o código de cores; definição e vantagens do cabeamento estruturado; por que e como é efetuada a certificação de cabeamento de rede; consequências da umidade, oxidação mau contato nas conexões de cabos telefônicos; Definições e como é organizada a rede telefônica (primária, secundária, DGs, armários- ARD, blocos, caixas - CEV) em uma empresa/cidade; Interpretação de texto técnico: instruções de manutenção, planilhas de inspeção, controle e manuais de equipamentos.

PROVA PRÁTICA:

- Abertura do cabo CTP-APL 40x100 para acesso a 10 pares, usando CEV30.
- Confecção de cabo (UTP) PACH-CORD cruzando cabos CROSS padrão 568A 568B.

A prova prática será avaliada quanto a: Correta execução (40 pontos); Qualidade da execução da tarefa (30 pontos); Rapidez da execução (20 pontos) e Observação das normas de segurança (10 pontos).

ANEXO C AVALIAÇÃO FÍSICA

A avaliação física será realizada por profissional de educação física e visa avaliar a capacidade do candidato em suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências dos cargos:

CRITÉRIOS

- Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos, constantes dos quadros abaixo indicados, em todos os testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não realizará os testes subsequentes e não poderá realizá-los em outra data.
- Os testes de aptidão física serão aplicados apenas para os candidatos que no dia da aplicação dos testes apresentar atestado médico capacitando-os para as provas físicas, datado de período não superior a 15 (quinze) dias anterior a aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável.
- A comissão responsável pela aplicação das provas e a Itaipu, isentam-se da responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- Será vedado a presença de acompanhante do candidato no local de realização da Avaliação Física.
- As Avaliações e Testes de Aptidão Física, serão aplicados no dia e horário indicado, individualmente com duração prevista de 1h30min, na seguinte seqüência:

ANTROPOMETRIA

Será composta por 2 (duas) avaliações, nos quais os candidatos serão considerados **SIM** ou **NÃO** dentro do índice desejável.

1. Composição Corporal (% de gordura)
2. IMC (Índice de Massa Corporal)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Será composto por 4 (quatro) testes físicos, nos quais os candidatos serão **considerados APTOS ou INAPTOS**. Para serem considerados aptos, deverão atingir os índices determinados para cada um dos testes.

1. Flexibilidade de Quadril (Flexímetro)
2. Flexibilidade de Ombro (Flexímetro)
3. Teste de flexão de quadril (Abdominal)
4. Teste de esteira (uma milha)

TESTE DE ROBUSTEZ

Será composto por 3 testes físicos, nos quais os candidatos serão considerados **APTOS** ou **INAPTOS**. Para serem considerados aptos, deverão atingir os índices determinados para cada um dos testes.

- Dinamometria Manual
- Dinamometria Escapular
- Dinamometria Dorsal

As avaliações serão compostas por **Antropometria, TAF e Teste de Robustez**, todos de **caráter eliminatório** para os seguintes cargos:

- **002/002 – Eletricista I (Geral)**
- **003/002 – Mecânico I (Geral)**
- **006/002 – Eletricista I (Linhas de distribuição) e**
- **007/002 – Eletrônico I (Cabista/Telefonia).**

QUADRO COM OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO FÍSICA PARA TODOS OS CARGOS ACIMA.

AVALIAÇÃO 1 – COMPOSIÇÃO CORPORAL

- Objetivo: Obter através dos dados da composição corporal o percentual de gordura aceitável.
- Procedimentos: Através do aparelho plicômetros, tomam-se medidas (em mm) em pontos pré-determinados de 7 dobras cutâneas permitindo a estimativa de uma faixa de percentual de gordura aceitável:

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável abaixo de	23%	Aceitável abaixo de	29%

AVALIAÇÃO 2 – IMC (Índice de Massa Corporal)

- Objetivo: Obter através da divisão do peso corporal/altura ao quadrado o IMC aceitável.
- Procedimentos: Através dos equipamentos balança e estadiômetro, tomam-se medidas de peso corporal em Kg dividido em altura ao quadrado, determinado a massa corporal (peso).

MASCULINO E FEMININO	
Aceitável abaixo de	29,9

TESTE 1 – FLEXIBILIDADE DE QUADRIL

- Objetivo: Obter através do aparelho flexímetro o ângulo de flexibilidade de quadril aceitável.
- Procedimentos: Através do aparelho flexímetro, mede-se o grau de flexibilidade do quadril.

MASCULINO E FEMININO	
Aceitável acima	55°

TESTE 2 – FLEXIBILIDADE DE OMBRO

- Objetivo: Obter através do aparelho flexímetro o ângulo de flexibilidade do ombro aceitável.
- Procedimentos: Através do aparelho flexímetro, mede-se o grau de flexibilidade do ombro.

MASCULINO E FEMININO	
Aceitável acima	145°

TESTE 3 – TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL (ABDOMINAL)

- Objetivo: Medir indiretamente a resistência muscular localizada no grupo abdominal e nos flexores de quadril.
- Procedimentos: Os procedimentos para a execução do teste de abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir:
 - Posição inicial: O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.
 - Os pés são segurados por um colaborador, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
 - O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.
 - Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, serão computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

MASCULINO		FEMININO	
N.º de repetições aceitável acima de:	21	N.º de repetições aceitável acima de:	16

TESTE 4 – TESTE DE ESTEIRA (UMA MILHA)

- Objetivo: Obter através do teste uma avaliação do nível cardiorrespiratório.
- Procedimentos: O teste será realizado na esteira, o candidato caminhará rápido em seu limite até completar a metragem de 1.609 (uma milha), tendo como parâmetros a frequência cardíaca ao final do percurso e o tempo que levou para finalizar a caminhada.

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável acima de	39,0 ml/kg/min	Aceitável acima de	29,0 ml/kg/min

TESTE DE ROBUSTEZ

O TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA CONSTARÁ DE EXAMES DE DINAMOMETRIA COM A SEGUINTE APARELHAGEM:

- Manual: capacidade de carga = 50 Kgf
- Escapular: capacidade de carga = 50 Kgf
- Dorsal: capacidade de carga = 200 Kgf

- As manobras de força deverão ser realizadas em séries de três tentativas por aparelho. O resultado a ser considerado será aquele de maior valor.
- O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** no teste de robustez física.
- O teste de robustez física obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

DINAMOMETRIA MANUAL

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável acima de	35 quilogramas-força	Aceitável acima de	30 quilogramas-força

DINAMOMETRIA ESCAPULAR

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável acima de	35 quilogramas-força	Aceitável acima de	30 quilogramas-força

DINAMOMETRIA DORSAL

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável acima de	90 quilogramas-força	Aceitável acima de	80 quilogramas-força

**ANEXO D
DECLARAÇÃO**

Nome:.....

Processo seletivo de que participou:.....

Cargo para o qual concorreu:

Classificação no cadastro reserva.:

Pelo presente declaro que:

() desisto de continuar no processo seletivo, pelo seguinte(s) motivo(s):

.....
.....
.....

() estou impossibilitado de continuar no processo seletivo. Solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade do cadastro reserva. Estou ciente de que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação.

.....,.....de.....de.....

Assinatura do(a) candidato(a)

DEFERIMENTO

() Deferido o pedido.

Motivo.....

() Indeferido o pedido.

Motivo: